

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima
do Sr. LEO ALVES DE ASSIS JÚNIOR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o Artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. LEO ALVES DE ASSIS JÚNIOR, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 24 de setembro de 2014.



NELIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca